

11 frentes de trabalho...

(Conclusão da 1.ª pag.)
e pessoal para manter em bom estado a sua rede de estradas vicinais.
O PROAP é considerado uma primeira etapa de trabalho; ante a impossibilidade das municipalidades, o próprio Governo do Estado, através da SUDELPA — Superintendência de Desenvolvimento do Litoral Paulista, órgão da Secretaria do Planejamento, tomou a si o encargo de conservar as estradas vicinais, como parte do amplo programa de saneamento econômico da região. Numa segunda etapa, a SUDELPA e as Prefeituras farão em conjunto o trabalho. A médio prazo, com os primeiros resultados da política de incentivo ao desenvolvimento do Vale, o trabalho passará a ser executado definitivamente pelas Prefeituras.

QUEM PAGA
A execução do PROAP é possível graças a verbas estaduais de 1,9 milhões de cruzeiros, e federais, de 10 milhões de cruzeiros. Além de 2 mil km de estradas vicinais, serão construídas 50 pontes ao longo dessas estradas, pelo DOP.

Dia 31 de maio último, o governador Laudo Natel, acompanhado pelo secretário Miguel Colasuonno, do Planejamento, desceu em Pariqueira-Açu, a implantação do PROAP, entregando à SUDELPA mais 86 máquinas que, somadas às equipes já existentes, iniciaram o trabalho de recuperação ou implantação das estradas vicinais.

Pouco mais de um mês após começar o trabalho, a equipe sediada em Jacupiranga concluiu a compactação e cascalhamento da primeira estrada, com 26 km, abrindo novas perspectivas à criação de gado, alpim, milho e suínos, e iniciou as melhorias na estrada do Pindauba, que ligará Jacupiranga a Cananéia, com 24 kms, além de mais 2 que serão abertos.

Em Pariqueira-Açu, uma equipe abre 6 novos km de estrada, ligando duas outras estradas vicinais ao longo do rio Jacupiranga. É a estrada do Menélio.

"Cada nova estrada que se abre na zona rural, leva imediatamente um estímulo à produção — explica o engenheiro Adhemar de Castro, diretor do escritório regional da SUDELPA em Pariqueira-Açu. — Algumas semanas depois, surgem as primeiras plantações de milho, arroz, feijão ou outros produtos, onde havia só mato".

As estradas vicinais podem ser divididas em dois grupos, acompanhando as rodovias estaduais: as que servem a produções já existentes, e as que abrem novas áreas à agricultura e pecuária.

Um dos exemplos mais significativos do primeiro tipo é a estrada que liga a BR-116 à barra do rio Jacupiranga, acompanhando a margem direita do rio Ribeira. Além dos 20 km compactados e cascalhados da estrada já existente, foram abertos mais 15 km. As obras, previstas no PROAP e beneficiando agricultores da margem direita, serão completadas por uma ponte de 60 a 80 metros, sobre o rio Jacupiranga, para fazer a ligação com Pariqueira-Açu. Antes da abertura dos 15 novos quilômetros de estrada, produtores de banana da margem direi-

ta do Ribeira eram obrigados a colocar sua produção sobre pequenos barcos e levá-los rio acima, até Registro. Como sistema de tração, usavam bois, capazes de levar o barco mais rapidamente que os remos, e desviar dos muitos bancos de areia que existem no rio.

DESBRAVAMENTO
O melhor exemplo de estrada que abre novas áreas à agricultura é a que está sendo agora aberta do povoado de Itapitangui, em Cananéia, a Ariri, ponto extremo ao sul do Estado, onde hoje só é possível chegar através de barco (um barco pesqueiro convencional demora 6 horas para ir de Cananéia a Ariri; uma lancha moderna faz o percurso em uma hora).

Trata-se de 30 km de rodovia abertos em plena mata virgem, em meio a uma região fértil, com baixos onde se prevê uma próspera produção de arroz. Para fazer o levantamento da região por onde passará a estrada vicinal, o engenheiro Elbio Bruni, o diretor administrativo do escritório Regional da SUDELPA, José Carlos Cordeiro, e um ajudante, percorrem a pé, no meio da mata, durante dois dias, um trajeto de 56 km.

A estrada levará um ano para ser aberta, e terá um ramal ligando o sul do Estado à cidade de Santa Maria, no Paraná, que está a 650 quilômetros do porto de Paranaguá, por onde é hoje obrigada a escoar sua produção.

A ligação a Ariri atingirá, ainda, regiões onde há alguns anos surgiu uma produção agrícola que sucumbiu em face da inexistência de meios de comunicação.

AS OUTRAS

Em Ribeira, uma equipe da SUDELPA melhora a estrada Caltas Altas-Irapirapua, ponto extremo do Ribeira no Estado, com 18 km, beneficiando a produção de mamão local, uma das maiores do Estado. Em Sete Barras, drena-se a estrada do Itaici (9 km) e abre-se a estrada Rio Preto-Ipiranga (10 km), criando novas áreas à agricultura.

Em Juquiá está sendo melhorada a estrada do Iporanga, com 14 km, que comprime entre os contrafortes da Serra de Paranaíaca e os bananeais mal dava para a passagem de um caminhão e hoje permite com folgas, a circulação de dois. Em Miracatu, o mesmo trabalho está sendo executado na estrada Oliveira Barros-Biguazinho (21 km).

Em Registro, finalizados os trabalhos na margem direita do Ribeira, desenvolvem-se os da margem esquerda, na estrada de Juruimir-Guaviruvá (20 km), até a divisa com o município de Iguape, estabelecendo a ligação Registro-Iguape ao longo do Ribeira.

Em Itariri, a dinamite vai rompendo a resistência de um maciço rochoso, na melhoria da estrada do Benvindo, com 8 km. E em Perui-be, outra equipe prepara-se para cascalhar a estrada do Fritz, com 20 km de extensão.

A partir desta semana, abre-se uma nova área de trabalho na estrada de Perapava (23 km), em Iguape. Beneficiando principalmente os produtores de banana; a estrada dará acesso a áreas onde se planeja iniciar o reflorestamento de palmito.

FECE CONVOCA DIRETORES DE ESCOLAS DA CAPITAL

Para retirar equipamentos escolares requisitados, estão sendo convocados pelo FECE — Fundo Estadual de Construções Escolares — os diretores dos seguintes estabelecimentos de ensino da Capital: Instituto de Educação "Domingos Faustino Sarmiento"; Instituto de Educação "N. S. da Penha"; Colégio Estadual "Dona Geny Klabin Segal"; 2.º Ginásio Estadual de Ermelino Matarazzo; 2.º Ginásio Estadual do Parque Novo Mundo; 2.º Ginásio Estadual do Pari; 1.º Ginásio Estadual da Penha; Ginásio Estadual da Ponte Rasa; Ginásio Estadual de Vila Granada; Grupo Escolar "Euríclides Zerbini"; Grupo Escolar "Prof. Martha Figueiredo Neto da Silve"; Colégio Estadual "Prof. Marcílio G. F. Mendes"; Ginásio Estadual do Bairro Santa Adélia; Ginásio Estadual da Cidade A. E. Carvalho; Ginásio Estadual "Deputado Norberto Mayer Filho"; Ginásio Estadual do Jardim Colonial; Ginásio Estadual de Vila Aricanduva; 3.º Ginásio Estadual do Tatupé; 4.º Ginásio Estadual de Vila Carrão; 5.º Ginásio Estadual de Vila Carrão; Ginásio Estadual de Vila Guilhermina; Ginásio Estadual de Vila Nova York; Ginásio Estadual da Avenida dos Bancários; Grupo Escolar "Prof. Daniel Paulo Verano Pontes"; Grupo Escolar "Prof. Clorinda Dante"; Grupo Escolar do Jardim Ester; Grupo Escolar "Martim Francisco"; Grupo Escolar "Pedro Fonseca"; Grupo Escolar "Napoleão Carvalho"; Grupo Escolar "Prof. Calisto de Souza Aranha"; Grupo Escolar "Maestro Fabiano Lozano"; Grupo Escolar "Dr. Murinho Nobre" e Grupo Escolar "Gen. Domingos Quirino Ferreira".

O FECE comunica que o não comparecimento, para a retirada do material, implicará no cancelamento dos pedidos.

TV-Cultura inicia hoje novo curso de Francês

A TV-Cultura, Canal 2, inicia hoje, no horário das 19h40, um novo curso de língua francesa, em nível colegial: O estudante que responder corretamente 75% das questões formuladas durante o curso poderá ser premiado com uma viagem a Paris.

As aulas serão sempre às quartas e sextas-feiras, às 19h40, com reapresentação aos sábados e domingos às 15 horas. Para acompanhar o curso e concorrer a viagem basta adquirir o livro "En Français" n.º 3, nas livrarias. Na última folha aparece a ficha de inscrição que o interessado deve preencher e enviar para a TV-Cultura, Caixa Postal 11.544 — São Paulo. Neste mesmo livro há uma folha de respostas aos testes com todas as indicações para bem realizar o trabalho. A folha de respostas somente deverá ser enviada ao Canal 2, após o encerramento do curso; as que tiverem 75% de respostas certas concorrerão a viagem para Paris.

Despede-se o Chefe de Gabinete da Casa Civil

Em cerimônia que contou com a presença do governador Laudo Natel, o sr. Luiz Geraldo da Conceição Ferrari despediu-se ontem no Palácio dos Bandeirantes, das funções de Chefe do Gabinete da Casa Civil do Governo, que vinha exercendo desde o início da atual gestão. O professor Waldemar Mariz de Oliveira Júnior foi designado para substituí-lo.

Ao conceder a exoneração, solicitada há dias pelo sr. Luiz Geraldo da Conceição Ferrari, o sr. Henri Aidar, Chefe da Casa Civil, fez questão de ressaltar que só o fazia à vista das ponderáveis razões expostas em carta pelo demissionário.

"Durante o nosso convívio, que durou desde o início da atual gestão Laudo Natel até agora — disse o sr. Henri Aidar — tive motivos de sobra para apreciar sua capacidade de trabalho, sua dedicação à causa pública e sua lealdade de amigo. Lamentando privar-me de seu valioso concurso — concluiu o Chefe da Casa Civil — faço votos para que continue a destacar-se no exercício de suas atividades, às quais tem oferecido, com brilho invulgar, toda a sua vida profissional".

A cerimônia de ontem, realizada na Chefia da Casa Civil, compareceram o governador Laudo Natel, o sr. Henri Aidar, o coronel Raul Humaitá, Chefe da Casa Militar; o Sub-Chefe da Casa Civil para Assuntos dos Municípios, sr. Reinoldo Cahil, chefes de departamentos do Palácio dos Bandeirantes e vários funcionários.

Instalação da Academia Paulista de Direito

O governador Laudo Natel foi convidado e aceitou presidir a solenidade de instalação da Academia Paulista de Direito que ocorrerá no dia 11 de agosto — Dia do Advogado — às 20 h no auditório da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no Largo de São Francisco.

O convite foi feito ontem, na audiência que o chefe do Governo paulista concedeu à delegação da Academia Paulista de Direito, composta de seu presidente, professor Antonio Ferreira Cesarino Junior, e dos diretores, ministro Pedro Chaves, professor Rui de Azevedo Sodré e dos doutores Coriolano Nogueira Cobra, Waldemar Mariz de Oliveira, Gualter Godinho e João Gualberto de Oliveira.

A instalação da Academia Paulista de Direito, a realizar-se entre os dias 7 e 12 de agosto, que terá entre outras, conferências do ministro da Justiça, professor Alfredo Buzaid, do procurador geral da República, professor José Carlos Moreira Alves e do reitor da USP, professor Miguel Reale.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente Wandyck Freitas

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Redação 93-0484
Dir. Comercial 92-3024
Dir. Administrativa 292-3637

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

AGÊNCIA CENTRAL

(Publicidade)

Rua Maria Antônia, 294
Telefone: 256-7232

DIRETORIA DE ARTES GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394
Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0644

VENDA AVULSA

Número do dia Cr\$ 0,60
Número atrasado do ano 0,80

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"
"Diário da Justiça"
"Diário de Ineditórios"
Cr\$
Anual (cada edição) . 110,00
Semest. (cada edição) 55,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc., e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA MOOCA, 1921

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1 DE 11 DE JULHO DE 1972

Cria cargos previstos na Resolução n.º 1, do Tribunal de Justiça do Estado e dá providências correlatas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam criados na Parte Permanente do Quadro da Justiça:

I — 27 (vinte e sete) cargos de Juiz de Tribunal de Alçada, Padrão "F", dos quais 9 (nove) destinados ao Tribunal de Alçada Criminal e 18 (dezoito) ao Segundo Tribunal de Alçada Civil;

II — 20 (vinte) cargos de Juiz de Direito Substituto de Segunda Instância Padrão "E", classificados em entrância especial.

Artigo 2.º — Ficam criados, na Parte Permanente do Quadro da Justiça, destinados à Comarca da Capital, os seguintes cargos:

I — 22 (vinte e dois) de Juiz de Direito, Padrão "E", classificados em entrância especial, respectivamente para a 1.ª e 2.ª Varas Distritais do Ibirapuera, de Indianópolis, do Ipiranga, do Jabaquara e da Saúde; e para as 2.ª Varas Distritais de Casa Verde, Itaquera, Lapa, Penha de França, Pinheiros, Santana, Santo Amaro, São Miguel Paulista, Tatupé, Tucuruvi, Vila Maria e Vila Prudente;

II — 33 (trinta e três) de Juiz de Direito Substituto da Capital, Padrão "D", classificados em 3.ª entrância;

III — 24 (vinte e quatro) de Juiz Auxiliar de Investidura Temporária, Padrão "A";

IV — 22 (vinte e dois) de Promotor Público, Padrão "E", classificados em entrância especial e destinados às Varas Distritais referidas no inciso I deste artigo;

V — 48 (quarenta e oito) de Promotor Público, Padrão "E", classificados em entrância especial e numerados ordinalmente de 69º a 116º Promotores Públicos;

VI — 10 (dez) de Promotor Público, Padrão "D", classificados em 3.ª entrância.

Parágrafo Único — Passarão a ser de Juiz de Direito da 1.ª Vara Distrital e da 1.ª Vara Manso — Juiz junto à 1.ª Vara Distrital, respectivamente, os

cargos de Juiz de Direito e Promotor Público das Varas Distritais atualmente existentes, devendo ser providenciada a apostila de seus títulos.

Artigo 3.º — Caberá aos ocupantes dos cargos de Promotor Público referidos no inciso VI do artigo anterior, preferentemente, auxiliar junto às promotorias das Varas Distritais e substituir os seus titulares, nos impedimentos, faltas, férias, licenças e afastamentos.

Parágrafo único — Quando no exercício de substituição, o Promotor Público, de que trata este artigo, perceberá a diferença entre os seus vencimentos e os do substituído.

Artigo 4.º — Ficam criados, na Parte Permanente do Quadro da Justiça, os seguintes cargos, destinados às novas Circunscrições Judiciárias a que se refere o artigo 13 da Resolução n.º 1, de 29 de dezembro de 1971, do Tribunal de Justiça do Estado:

I — 40 (quarenta) de Juiz Substituto, Padrão "A";

II — 40 (quarenta) de Promotor Público Substituto, Padrão "A";

Artigo 5.º — Ficam criados na Comarca da Capital 22 (vinte e dois) cartórios, para servirem junto às Varas Distritais a que alude o inciso I do artigo 2.º.

§ 1.º — Para serem lotados nos cartórios de que trata este artigo, ficam criados os seguintes cargos na Parte Permanente do Quadro da Justiça: 22 (vinte e dois) de Diretor (Serviço — Nível II), Padrão CD-7-A; 44 (quarenta e quatro) de Primeiro Escrivente, Padrão 16-A; 88 (oitenta e oito) de Segundo Escrivente, Padrão 15-A; 264 (duzentos e sessenta e quatro) de Terceiro Escrivente, Padrão 14-A;

220 (duzentos e vinte) de Oficial de Justiça, Padrão 16-A; 22 (vinte e dois) de Fiel, Padrão 8-A.

§ 2.º — A lotação de cada um dos Cartórios referidos neste artigo será composta dos seguintes cargos:

1 (um) de Diretor (Serviço — Nível II);

2 (dois) de Primeiro Escrivente;

4 (quatro) de Segundo Escrivente;

12 (doze) de Terceiro Escrivente;

1 (um) de Fiel;

10 (dez) de Oficial de Justiça;

1 (um) de Contínuo-Porteiro.

Artigo 6.º — As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta: